| | | |
|---|---|---|
| | **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |
| **Despacho** | NP: yz33niot<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>16/03/2022<br>Requerimento nº 182/2022<br>Protocolo nº 2924/2022 | |
| **Autor:** Dep. Paulo Araújo | | |

Com fulcro no artigo 154, Inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer perante a Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, que seja informado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT o motivo pelo qual estão sendo indeferidas as solicitações de aumento de carga horária de 30 horas para 40 horas dos servidores da referida Secretaria.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica tendo em vista o alto número de pleitos de aumento de carga horária não atendidos pela secretaria, bem como diante do aumento da demanda dos serviços de tais profissionais.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2022

**Paulo Araújo**
Deputado Estadual